



**SETE  
LAGOAS**  
PREFEITURA



**semadetur**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico e Turismo  
de Sete Lagoas

Ofício/SEMADETUR/JUR/038/2023

Sete Lagoas/MG, 01 de dezembro de 2023.

Ilma. Sra.

**LUIZA DE ANDRADE SANTOS**

Procuradora Chefe da Legislação

Procuradoria Geral do Município

**ASSUNTO:** Encaminha projeto de alteração da Lei nº 8.432/2015 e proposta para alteração do Decreto nº 6.691/2021.

Prezada Procuradora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, encaminhar aos vossos cuidados, Projeto de Lei e Justificativa para alteração da Lei nº 8.432 de 23 de abril de 2015, que “dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana da cidade de Sete Lagoas e dá outras providências”, bem como minuta de proposta de alteração do Decreto nº 6.691 de 06 de dezembro de 2021 que “regulamenta a Lei nº 8.096, de 22 de dezembro de 2011, que “institui o programa ‘Adote uma Área Pública’ no município de Sete Lagoas e dá outras providências”.

A alteração da referida norma objetiva estender às empresas a possibilidade de instalar engenho de publicidade em áreas públicas, o que é proibido pela Lei nº 8.432/2015. Em contrapartida, seriam responsáveis pela conservação e recuperação destas áreas, por meio do Programa “Adote uma Área Pública”, com o intuito de promover a participação da sociedade e do Poder Público na urbanização, nos cuidados e na manutenção, conservação e limpeza das praças e jardins públicos, áreas verdes, canteiros centrais de avenidas e demais áreas públicas do município.

Há de se ressaltar que a presente proposição tende a auxiliar o Poder Público e reduzir suas demandas, tendo em vista que por meio da adoção, tais locais permanecerão sempre conservados e à disposição da comunidade com o devido conforto.

Por esta razão, aguardamos a manifestação desta douta Procuradoria quanto à viabilidade de atender as disposições da referida matéria e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Com votos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

EDMUNDO DINIZ  
Assinado de forma digital por  
EDMUNDO DINIZ  
ALVES:87736896615  
Dados: 2023.12.03 19:15:59 -03'00'

**EDMUNDO DINIZ ALVES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico e Turismo

**RAQUEL MENEZES DE CARVALHO**

Assessora Técnica Jurídica Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
Avenida Dr. Renato Azeredo, nº 5325, bairro CDI II, CEP: 35.701-404, Sete Lagoas/MG (ao lado do Horto Municipal)  
(31) 3776-9313 | 31 3776-9343

www.setelagoas.mg.gov.br | semadetur@setelagoas.mg.gov.br